



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3011

---

## DECRETO Nº 434, DE 05 DE MAIO DE 2020

*Decreta luto oficial*

O Prefeito Municipal de Araújos, MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 08 de março de 1990 e,

**CONSIDERANDO** ter sido, o Sr. Pery Ferreira de Melo, cidadão e chefe de família exemplar, tendo se dedicado à vida pública, inclusive sendo Prefeito Municipal de Araújos no período de 1971 a 1972 e de 1983 a 1988;

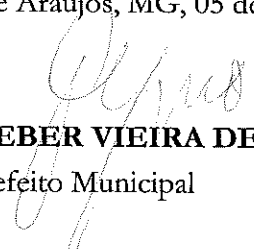
**CONSIDERANDO** os notáveis e relevantes serviços prestados, como ainda, sua destacada atuação na vida pública araujense;

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o Município de Araújos, MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. Pery Ferreira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos, MG, 05 de maio de 2020.

  
**FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO**

Prefeito Municipal

---